

PPGCAS

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS APLICADAS
À SAÚDE - MESTRADO

EDITAL Nº 01/2016 - PPGCAS

Abertura de Inscrição para Aluno Regular do Programa de Pós-Graduação em Ciências Aplicadas à Saúde – Mestrado, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, *campus* de Francisco Beltrão, com área de concentração em Ciências da Saúde, turma 2017.

A Diretora do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, *campus* de Francisco Beltrão, no uso das atribuições estatutárias e regimentais,

Considerando a Resolução nº 078/2016-CEPE, de 02 de junho de 2016, que aprova normas gerais para os Programas de Pós-graduação da UNIOESTE;

Considerando a Resolução nº 132/2016 – COU, de 15 de setembro de 2016, que aprova a criação e o impacto financeiro do Programa de Pós-graduação em Ciências Aplicadas à Saúde (PPGCAS) – Mestrado, com área de concentração em Ciências da Saúde.

Considerando a Reunião Ordinária do Conselho do Centro de Ciências da Saúde, UNIOESTE, *campus* de Francisco Beltrão, realizada dia 21 de outubro de 2016, conforme ATA 006/2016 – CCCS.

TORNA PÚBLICO:

Art. 1 Estão abertas, no período **de 07 de novembro a 07 de dezembro de 2016**, as inscrições para alunos regulares do Programa de Pós-graduação em Ciências Aplicadas à Saúde - Mestrado, com área de concentração em Ciências da Saúde e Linhas de Pesquisa: 1 - Fisiopatologia das doenças transmissíveis e não transmissíveis e 2 - Saúde, nutrição e meio ambiente.

Calendário do Processo Seletivo:

- **Inscrições para o Processo Seletivo:** de 07 de novembro a 07 de dezembro de 2016 as inscrições poderão ser realizadas no Protocolo Geral da Universidade Estadual do Oeste do Paraná –

UNIOESTE, *campus* de Francisco Beltrão ou **por CORREIO – VIA SEDEX com AR (Aviso de Recebimento)**.

- **Divulgação do Edital de Homologação das Inscrições:** dia 19 de dezembro de 2016, a partir das 17h.

- **Divulgação do Edital de Ensalamento da Prova Escrita (1ª Etapa):** de 5 a 7 de fevereiro de 2017.

- **Data da Prova Escrita (1ª Etapa):** dia 13 de fevereiro de 2017, no horário das 08h às 12h.

- **Divulgação do Edital dos Candidatos Aprovados na Prova Escrita (1ª Etapa) e Cronograma das Entrevistas (2ª Etapa):** dia 24 de fevereiro de 2017.

- **Datas para Realização da Entrevista (2ª Etapa) dos Candidatos Aprovados na Prova Escrita:** no período de 6 a 10 de março de 2017.

- **Divulgação do Edital com o Resultado Final do Processo Seletivo:** dia 17 de março de 2017 a partir das 17h.

- **Matrícula dos aprovados até o limite das vagas ofertadas:** será exclusivamente no período de 21 a 23 de março de 2017 (1ª chamada). Caso as vagas não tenham sido preenchidas na 1ª chamada será publicado Edital no dia 24 de março de 2017 com a relação do(s) classificado(s) chamado(s) para realizar a 2ª chamada de matrícula. A data da 2ª chamada de matrícula é 28 de março de 2017. Em caso de outra(s) vaga(s) remanescente(s) novo Edital será publicado dia 29 de março de 2017.

- **Início das aulas:** previsão dia 3 de abril de 2017.

Art. 2 As inscrições serão realizadas, SOMENTE através do preenchimento do formulário online, disponível no endereço <http://www.unioeste.br/pos/inscicoes>, no período de **07 de novembro a 07 de dezembro de 2016**. Para efetivar a inscrição no Processo Seletivo o candidato deverá preencher o requerimento online e **confirmar** a inscrição na mensagem que será enviada no e-mail informado (durante o ato da inscrição) e, posteriormente, entregar a documentação (descrita no Art. 3) escolhendo uma das seguintes opções:

I – Entregar a documentação exigida, em ENVELOPE LACRADO aos cuidados do PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS APLICADAS À SAÚDE (PPGCAS) - MESTRADO, no Protocolo Geral da Unioeste *campus* de Francisco Beltrão, de segunda a sexta-feira, das 8h30min às 11h30min, das 14h às 17h e das 19h30min às 21h, até o dia **07 de dezembro de 2016**.

II – Enviar **por CORREIO via SEDEX com AR (Aviso de Recebimento)** até dia **07 de dezembro de 2016**, para o endereço descrito abaixo:

Destinatário: Protocolo Geral da Unioeste do *campus* de Francisco Beltrão, Paraná.
Aos cuidados da Coordenação do Programa de Pós-graduação em Ciências Aplicadas à Saúde
(PPGCAS) – Mestrado
Rua Maringá, 1200, bairro Vila Nova, CEP 85605-010, Francisco Beltrão-PR.

Art. 3 O candidato deverá apresentar os documentos devidamente encadernados (em espiral), paginados e rubricados (informando o número total de páginas na primeira página da encadernação), conforme a sequência definida abaixo (da letra “a” até a letra “g”) e os exemplares do projeto encadernados separadamente (letra “h”):

- a) **COMPROVANTE ORIGINAL** do requerimento da inscrição.
- b) **COMPROVANTE ORIGINAL** da taxa de inscrição no valor de R\$150,00 (Cento e Cinquenta reais) que poderá ser quitada ou diretamente no Protocolo Geral da Unioeste, *campus* de Francisco Beltrão ou na forma de depósito no Banco Caixa Econômica Federal, Agência 0601, Operação 006, Conta Corrente 577-7 em nome da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – Unioeste, *campus* Francisco Beltrão. **OBS: Não haverá devolução da taxa de inscrição.**
- c) Uma foto 3X4.
- d) Cópia da carteira de identidade, CPF, título de eleitor, certificado de reservista, certidão de nascimento ou casamento e, em caso de candidatos estrangeiros, fotocópia da folha de identificação do passaporte, do visto de permanência no país e do RNE (Registro Nacional Estrangeiro), exceto aqueles da região de abrangência do Mercosul.
- e) Carta de aceite de orientação do provável Docente-Orientador (**Anexo I**)
- f) Cópia do diploma ou certificado de conclusão de curso de graduação reconhecido pelas instâncias competentes ou declaração de estar cursando o último período do curso de graduação e histórico escolar.
- g) Currículo *Lattes* comprovado. Os documentos comprobatórios do currículo *Lattes* a serem considerados incluem, **apenas e em ordem**, aqueles descritos no **Anexo II**.
- h) Três exemplares impressos do Projeto de Pesquisa (encadernados separadamente) e apresentados conforme orientações e formulário específico (**Anexo III**).

Art. 4 Será aceita **apenas uma inscrição por candidato** e este, preferencialmente, graduado em cursos das áreas das Ciências Biológicas, Médicas e da Saúde, reconhecidos pelo MEC, de

Instituições de Ensino Superior, nacionais e estrangeiras, estas devidamente revalidadas conforme a Resolução CNE/CES nº 01, de 28 de janeiro de 2002, do Conselho Nacional de Educação.

Art. 5 O Programa de Pós-graduação em Ciências Aplicadas à Saúde – Mestrado **reserva 01 (uma) vaga** deste Edital 001/2016 (conforme **Resolução nº 078/CEPE de 02 de junho de 2016 e Regulamento do curso**) para Docente Efetivo do Centro de Ciências da Saúde (CCS) da Unioeste do *campus* de Francisco Beltrão, desde que o mesmo participe de todas as etapas do processo seletivo e seja classificado com nota final igual ou maior que 70 (setenta). **O Docente Efetivo do CCS que for classificado, com maior nota entre os candidatos que se enquadrarem nesta resolução, terá, obrigatoriamente, sua vaga garantida.**

Paragrafo único – Os candidatos Docentes Efetivos do Centro de Ciências da Saúde da Unioeste do *campus* de Francisco Beltrão devem cumprir na íntegra o Edital 001/2016, inclusive, os requisitos dispostos no Art. 2 e Art. 3 e incluir na documentação exigida no Art. 3 (entre os itens “f” e “g”) uma **DECLARAÇÃO** que comprove o vínculo como Docente Efetivo do CCS da UNIOESTE de Francisco Beltrão.

Art. 6 Não será aceita a inclusão de documentos posteriormente ao ato da inscrição.

Art. 7 Não serão homologadas as inscrições dos candidatos que não anexarem a documentação exigida conforme Art. 3 e não pertencerem ao disposto no Art. 4.

Art. 8 O processo de seleção constará de duas principais etapas. A primeira etapa se refere a Prova Escrita, item “a” deste artigo e a 2ª etapa reunirá a Análise do Projeto de Pesquisa, Análise do Currículo e Entrevista, respectivamente, letras “b, c, d” deste artigo:

- a) Prova Escrita (1ª Etapa) em conhecimentos específicos na área de Ciências da Saúde composta por: questões de conhecimento da língua inglesa e por questões discursivas e/ou objetivas. A prova é de caráter eliminatório com valor de 0 (zero) a 100 (cem), com peso 2 (dois). O candidato deve atingir nota igual ou superior a 70 (setenta) para ser classificado na prova escrita. O número de candidatos classificados na prova escrita que seguirem para 2ª Etapa são aqueles que obtiveram as melhores notas na vaga de cada docente e o número deles equivale ao dobro das vagas ofertadas por docente, totalizando ao final, 30 candidatos.
- a) Análise do Projeto de Pesquisa, com valor de 0 (zero) a 100 (cem), de caráter classificatório e com peso 1 (um).

- b) Análise do Currículo, com valor de 0 (zero) a 100 (cem), de caráter classificatório e com peso 1 (um).
- c) Entrevista com arguição sobre o Projeto de Pesquisa e Currículo, com valor de 0 (zero) a 100 (cem), de caráter classificatório e com peso 1 (um).
- d) A nota final do candidato é definida pela média ponderada, resultante da somatória das notas obtidas na **etapa 1** ("a") e **etapa 2** (inclui etapas "b", "c" e "d") dividida pela soma dos pesos de cada etapa. A fórmula para o cálculo da média ponderada é:

$$NF = \frac{2(NE"a") + 1(NE"b") + 1(NE"c") + 1(NE"d")}{5}$$

5

Onde,

NF: é a Nota Final;
 NE"a": nota da etapa "a";
 NE"b": nota da etapa "b";
 NE"c": nota da etapa "c";
 NE"d": nota da etapa "d".

- e) A média ponderada ou Nota Final deve ser igual ou superior a 70 (setenta) para que o candidato seja CLASSIFICADO na seleção.
- f) A classificação final dos candidatos e aprovação será definida a partir da NOTA FINAL conforme letra "d" deste Artigo. Em caso de empate na classificação final, o desempate será definido de acordo com a seguinte ordem: maior nota da prova escrita; maior nota no projeto de pesquisa; maior nota no currículo.

Art. 9 O resultado final do processo seletivo será divulgado por **ordem de aprovação e classificação por Orientador**.

Art. 10 Cada orientador poderá aceitar a inscrição de mais candidatos do que o número de vagas por ele oferecido. Assim os candidatos concorrerão pelo número de vagas oferecidas pelo orientador indicado (Anexo I). Caso dois ou mais candidatos concorram por uma única vaga, esta será ocupada pelo candidato classificado que obtiver maior nota, caracterizando-o como APROVADO no processo seletivo, sendo os demais apenas classificados. Exceto para a vaga que, também concorrerá o candidato Docente Efetivo do CCS (conforme Art. 5), o qual, caso seja classificado com a maior Nota Final dentre os demais que se enquadrarem no Art. 5, ocupará automaticamente a vaga.

Art. 11 Caso o orientador não tenha candidatos classificados para sua vaga, o candidato que apresentar a maior nota, dentre todos os classificados por orientador, poderá ser consultado a ocupar a vaga disponível do docente. O edital com a informação sobre a(s) vaga(s) remanescente(s) será publicado dia **29 de março de 2017**, com data e horário da consulta com o docente.

Parágrafo único – O candidato deverá, junto ao docente-orientador, formalizar a orientação (por escrito) no ato da consulta e realizar a matrícula em data definida em edital (publicado dia 29/03/2017).

Art. 12 Caso o candidato não compareça a consulta com o docente, no dia e horário estipulado em Edital publicado dia 29/03/2017, considerar-se-á que o mesmo não tem interesse na vaga. E, outro candidato classificado com a próxima maior nota poderá ser consultado.

Art. 13 Terão direito a matrícula no Programa de Pós-graduação em Ciências Aplicadas à Saúde - Mestrado, aqueles candidatos CLASSIFICADOS e APROVADOS por orientador, totalizando o preenchimento de **15 (quinze)** vagas, conforme Quadro 1.

Quadro 1- Lista de docentes orientadores, suas respectivas linhas de pesquisa e número de vagas disponíveis.

Docente-Orientador	E-mail de contato	Linha de pesquisa	Nº de vagas
Ana Paula Vieira	prof_apv@yahoo.com.br	2	01
Carolina Panis	carolpanis@hotmail.com	1	02
Claudicéia Riso Pascotto	claudiceia_rp@hotmail.com	1 ou 2	01
Cleide Viviane Buzanello Martins	cvbmartins@gmail.com	2	01
Eduardo Alexandre Loth	caloth@hotmail.com	1	01
Franciele Ani Caovilla Follador	francaovilla@hotmail.com	2	01
João Paulo de Arruda Amorin	amorimjpa@yahoo.com.br	2	01
Kérley Braga Pereira Bento Casaril	kcasaril@gmail.com	1	01
Léia Carolina Lucio	leiacarol@gmail.com	1 ou 2	01
Lirane Elize Defante Ferreto de Almeida	liraneferreto@uol.com.br	1	01
Luciana Bill Mikito Kottwitz	lukottwitz@yahoo.com.br	2	01
Rosemeire Aparecida da Silva de Lucca	roselucca@uol.com.br	2	01
Sabrina Grassioli	sgrassioli@bol.com.br	1	01
Wu Feng Chung	wufengchung@gmail.com	1	01

Art. 14 O programa de Pós-graduação em Ciências Aplicadas à Saúde – Mestrado, não se obriga a preencher todas as vagas oferecidas.

Art. 15 A bibliografia sugerida para realização da Prova Escrita está descrita no **Anexo IV**.

Art. 16 O Projeto de Pesquisa deve ser entregue, obrigatoriamente, no ato da inscrição, e obedecer aos critérios abaixo, descritos, também no **Anexo III**:

- a- Versar sobre o tema da Linha de Pesquisa do orientador escolhido em 1ª opção.
- b- Ser redigido em Língua Portuguesa;
- c- Elaborado de acordo com **as normas da ABNT** – em fonte Arial, tamanho 11, espaçamento 1,5 cm, margens 2,5 cm, papel A4, numeração das páginas no canto superior direito, contendo entre 03 (três) e 10 (dez) páginas.
- d- Deve conter Identificação (Título do Projeto, Nome do Candidato, Formação Acadêmica, Linha de Pesquisa e Orientador); Introdução; Objetivo(s); Revisão de literatura; Material e Métodos; Resultados Esperados; Referências; Cronograma de Execução.

Art. 17 Em todas as etapas do processo seletivo o candidato deverá apresentar documento de identificação com foto.

Art. 18 Após a divulgação do resultado final, os candidatos **não selecionados** deverão comparecer à Secretária do Programa, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, para retirada dos documentos entregues no ato da inscrição. Após esse período, a Coordenação do Programa de Pós-graduação em Ciências Aplicadas à Saúde - Mestrado, não mais se responsabilizará por guardar esses documentos, podendo a documentação ser inutilizada.

Art. 19 A inscrição do candidato no processo seletivo implica na aceitação automática das condições e normas estabelecidas neste Edital.

Art. 20 O resultado final será afixado no quadro de avisos da Secretaria do Programa, por intermédio de Edital, e pela Internet, nos sites <http://portalpos.unioeste.br/index.php/ciencias-aplicadas-a-saude> ou <http://www.unioeste.br/pos/cas/>. **Lembrando que, em nenhum momento a divulgação dos resultados das etapas do processo seletivo e o resultado final serão feitas por contato telefônico.**

Art. 21 Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho do Centro de Ciências da Saúde da UNIOESTE do *campus* de Francisco Beltrão.

Art. 22 Informações poderão ser obtidas pelo telefone (46) 3520-4895, nos horário das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h, de segunda a sexta-feira; pelas páginas eletrônicas (sites) <http://portalpos.unioeste.br/index.php/ciencias-aplicadas-a-saude> ou <http://www.unioeste.br/pos/cas/> e ou pelo e-mail beltrao.ppgcas@unioeste.br.

Francisco Beltrão, 27 de outubro de 2016.



Profª. Dra. Franciele Ani Caovilla Follador
Diretora do Centro de Ciências da Saúde
Portaria nº 0022/2016-GRE

Anexo I

Ao Programa de Pós-Graduação em Ciências Aplicadas à Saúde (PPGCAS) - Mestrado

Carta de Aceite de Orientação

Informo para os devidos fins, que eu Prof.(a) Dr.(a) _____
_____ aceito orientar o(a) candidato(a)
_____, após sua aprovação no
processo seletivo deste programa, me comprometendo com as Normas e Regulamento do
Programa de Pós-graduação em Ciências Aplicadas à Saúde (PPGCAS) - Mestrado,
assim como com as Normas, Diretrizes e Resoluções da Universidade Estadual do Oeste
do Paraná, UNIOESTE.

Francisco Beltrão, PR., _____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) Docente/Orientador(a)

Assinatura do(a) Candidato(a)

Anexo II

Programa de Pós-Graduação em Ciências Aplicadas à Saúde - PGCAS

Avaliação do Currículo

Nome do candidato:

QUADRO 1 – FORMAÇÃO ACADÊMICA/TITULAÇÃO.		
1. Será pontuado por titulação.	Limite: 300 pontos	Pontos
1.1 Mestrado na área da saúde	200	
1.2 Mestrado em outra área	100	
1.3 Especialização <i>lato sensu</i> ou Residência concluída	150	
1.4 Especialização <i>lato sensu</i> em andamento	50	
SUBTOTAL DO ITEM 1		

QUADRO 2 – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL		
2.1 Atuação profissional. Pontuar por mês de atuação.	Limite: 150 pontos	Pontos
2.1.1 Docente em pós-graduação <i>lato sensu</i> .	01	
2.1.2 Docente em graduação.	02	
2.1.3 Docente na educação básica.	01	
2.1.4 Docente em curso de treinamento ou extensão.	0,5	
2.1.5 Outras atividades profissionais na área do Programa	01	
SUBTOTAL DO ITEM 2.1		
2.2 Exercício de Atividade Administrativa. Pontuar por mês de atuação.	Limite: 100 pontos	Pontos
2.2.1 Coordenação de curso de pós-graduação <i>lato sensu</i> ou residência.	0,5	
2.2.2 Coordenação de curso de graduação.	02	
2.2.3 Coordenação ou membros de comissões, comitês e/ou conselhos superiores de IES.	0,5	
2.2.4 Exercício de chefias de em IES (direção de unidades; colegiados; pró-reitorias; departamentos e outros órgãos administrativos; etc.	0,5	
SUBTOTAL DO ITEM 2.2		

QUADRO 3 – ATIVIDADES ACADÊMICAS, CIENTÍFICAS.		
3.1 Atuação em projetos de ensino, pesquisa e extensão. Pontuar a atuação por ano.	Limite: 20 pontos	Pontos
3.1.1 Coordenação de projetos de ensino, pesquisa e extensão, financiados ou não por agências ou órgãos de fomento.	05	
3.1.2 Colaborador em projetos de ensino, pesquisa e extensão, financiados ou não por agências ou órgãos de fomento.	03	
3.1.3 Estágios extracurriculares	01	
SUBTOTAL DO ITEM 3.1		
3.2 Orientações concluídas no ensino superior. Pontuar cada orientação/ano).	Limite: 50 pontos	Pontos
3.2.1 Graduação (Trabalho de Conclusão de Curso; Iniciação científica; iniciação extensionista).	05	
3.2.2 Especialização <i>lato sensu</i> ou Residência concluída	05	
3.2.3 Especialização <i>lato sensu</i> ou Residência em andamento	02	
SUBTOTAL DO ITEM 3.2		
3.3 Atuação em bancas e comissões julgadoras. Não pontuar quando for orientador. Pontuar por participação.	Limite: 30 pontos	Pontos
3.3.1 Especialização.	02	
3.3.2 Concurso Público no Magistério Superior.	02	
3.3.3 Trabalho de Conclusão de curso (graduação)	01	
SUBTOTAL DO ITEM 3.3		
3.4 Eventos técnico-científicos. Pontuar por ocorrência.	Limite: 50 pontos	Pontos
3.4.1 Organização de eventos, congressos e feiras.	05	
3.4.2 Coordenação de eventos, congressos e feiras.	03	
3.4.3 Conferencista e palestrante em eventos acadêmicos e profissionais, congressos e outros.	02	
3.4.4 Ministrante de minicurso nos eventos acadêmicos e profissionais e congressos.	02	
3.4.5 Apresentador de trabalho técnico-científico em eventos gerais de natureza acadêmica.	01	
3.4.6 Participação/comunicação em evento técnico-científico.	01	
SUBTOTAL DO ITEM 3.4		

QUADRO 4 – PRODUÇÃO CIENTÍFICA E INTELECTUAL.		
Pontuar por ocorrência/comprovação de produção dos últimos cinco anos.		
4.1 Artigos publicados nas áreas: Medicina I, II ou III; Interdisciplinar; Ciências Biológicas I, II e III, Saúde Coletiva. Pontuar por artigo dos últimos 10 anos. Baseado no último Qualis disponível.	Limite: 70 pontos	Pontos
4.1.1 Qualis A.	10	
4.1.2 Qualis B1 e B2.	05	
4.1.3 Qualis B4 e B5	03	
4.1.4 Qualis C	01	

4.1.5 Outros	0,5	
SUBTOTAL DO ITEM 4.1		
4.2 Livros e capítulos na área. Pontuar por obra/capítulos dos últimos 10 anos.	Limite: 30 pontos	Pontos
4.2.1 Livros editados (autor).	10	
4.2.2 Livros editados (co-autor).	05	
4.2.3 Tradutor ou revisor técnico de livros.	03	
4.2.4 Autor de capítulos.	02	
4.2.5 Organizador de livros.	02	
4.2.6 Coordenador ou editor de livros.	02	
SUBTOTAL DO ITEM 4.2		
4.3 Trabalhos em eventos na área. Pontuar por ocorrência. dos últimos 10 anos.	Limite: 30 pontos	Pontos
4.3.1 Publicação de texto completo em anais de eventos nacionais ou internacionais (número de páginas igual ou maior que três).	02	
4.3.2 Publicação de resumos em anais de eventos nacionais e internacionais.	01	
SUBTOTAL DO ITEM 4.3		
4.4 Produção técnica na área. Pontuar por ocorrência dos últimos 10 anos.	Limite: 20 pontos	Pontos
4.4.1 Patente de produtos e processos outorgada/licenciada.	10	
4.4.2 Softwares relevantes na área	05	
SUBTOTAL DO ITEM 4.5		

QUADRO 5 – OUTROS TÍTULOS, PRÊMIOS, MÉRITOS E ATIVIDADES.		
5. Outras Atividades não contempladas nos itens anteriores.	Limite: 150 pontos	Pontos
5.1 Cursos de atualização e outros realizados com, no mínimo, 40 horas.	02 pontos por curso	
5.2 Cursos de atualização e outros realizados com, no mínimo, 20 horas.	01 pontos por curso	
5.3 Minicursos de atualização e outros realizados com, no mínimo, 08 horas.	0,5 pontos por curso	
5.4 Prêmios, distinções e láureas outorgados por entidades científicas, acadêmicas ou artísticas.	02 pontos por ocorrência.	
5.5 Aprovação em Concurso Público.	05 pontos por ocorrência	
5.6 Participação em Conselhos Editoriais.	02 pontos por ocorrência	
5.7 Monitoria de disciplina na área.	01 pontos por ocorrência	
5.8 Consultor científico em eventos (parecerista <i>ad hoc</i>)	0,5 pontos por	

	ocorrência	
5.9 Consultor de Revista científica (assessoria <i>ad hoc</i>)	02 pontos por ocorrência	
5.10 Consultor de agências de fomento.	03 pontos por ocorrência	
5.11 Artigos em jornais de divulgação diária e revista com ISSN	0,5 ponto por ocorrência	
5.12 Proficiência em língua estrangeira com validade comprovada em testes reconhecidos internacionalmente (TOELF, IELTS e outros similares)	05 pontos por ocorrência	
SUBTOTAL DO ITEM 5		

NOTA FINAL DA AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO.		
Soma dos Quadros 1, 2, 3, 4 e 5.	Total de Pontos =	
Total de pontos dividido por 10	Nota Final =	

Data: ____/____/____.

Examinador 1	Nome:	Ass.:
Examinador 2	Nome:	Ass.:
Examinador 3	Nome:	Ass.:

Anexo III

Programa de Pós-Graduação em Ciências Aplicadas à Saúde (PGCAS) - Mestrado

Projeto de Pesquisa

O projeto de pesquisa deve conter, obrigatoriamente, os seguintes itens:

- 1) Identificação
Título do projeto, nome do candidato, formação acadêmica, linha de pesquisa e orientador.
- 2) Introdução
Identificação e caracterização do problema, fundamentação teórica e importância para a área do conhecimento/linha de pesquisa.
- 3) Objetivo(s)
Descrever os objetivos gerais e específicos do projeto.
- 4) Revisão de Literatura
Citar referências atualizadas. Utilizar as normas da ABNT/2002 – NBR 6023 para citação das referências no corpo do texto.
- 5) Material e Métodos
Descrever a metodologia a ser utilizada para o desenvolvimento do projeto. No caso dos procedimentos usuais na área do projeto, descrever resumidamente. Se necessário, dividir em subitens.
- 6) Resultados Esperados
Listar os resultados esperados com a execução do projeto.
- 7) Referências
Listar as referências de acordo com as normas da ABNT/2002 – NBR 6023.
- 8) Cronograma de Execução

Formato da página	Papel A4; Margens: 2,5 cm; Numeração de páginas: canto superior direito
Fonte	Fonte Arial tamanho 11
Parágrafo	Espaçamento entre linhas 1,5 e justificado
Mínimo de 3 máximo de 10 páginas.	
Obs.: O preenchimento cuidadoso deste roteiro é fundamental para o processo de análise e julgamento das propostas pela Comissão de Seleção.	

Anexo IV

Programa de Pós-Graduação em Ciências Aplicadas à Saúde - PGCAS - Mestrado


Bibliografias sugeridas para Prova Escrita (1ª Etapa) de conhecimentos específicos

Alberts, B.; Johnson, A.; Lewis, J.; Raff, M.; Roberts, K.; Walter, P. Biologia molecular da célula. 5ª. ed. Porto Alegre: Artmed, 2009.

Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Política Nacional de Promoção da Saúde - PNPS: revisão da Portaria MS/GM nº 687, de 30 de março de 2006/Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde. Brasília: Ministério da Saúde, 2015.

Rouquaycol, M. Z.; Almeida Filho, N. Epidemiologia e saúde. 5ª. ed. Rio de Janeiro: Medsi, 1999.

Francisco Beltrão, 27 de outubro de 2016.



Profª. Dra. Franciele Ani Caovilla Follador
Diretora do Centro de Ciências da Saúde
Portaria nº 0022/2016-GRE